



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-3980

LEI Nº 817

DE 02 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **“PASSARELA JOSÉ OLIVEIRA”**, a passarela que faz a ligação do Bairro Luiz Gonzaga Bezerra ao Bairro Senador Dinarte Mariz passando por cima da parede do Açude das Oiticicas, mais conhecido como “Açude da Santa”, na zona urbana do município de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 02 de maio de 2005.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04